



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086 DE 31 DE JANEIRO 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **VERÔNICA PEREIRA DA FONSECA** do cargo em comissão de Assessor Técnico da Ouvidoria, Símbolo DAS II da Secretaria Municipal de governo – **SEMUG** – a contar de 31/01/2019.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 087 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR VERA LUCIA DE MORAES SOUZA do cargo em comissão de Assessor Técnico de Protocolo – Símbolo DAS - III – da Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG** - E nomear **NADIR CORREA CAMPOS SIGILIANO**, para ocupar o mesmo cargo, a contar da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 088 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a servidora **ARISIA CARDOSO SOUZA**, para exercer a Função Gratificada Símbolo – FG-1 de Chefe de Divisão – na Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG** – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/042.627

CONTRATO: 002/CPL/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECAÇÃO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EXECUTADAS OU NÃO EXECUTADAS, COM EMPREGO DE TECNOLOGIA DESTINADA A CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR DE TARIFA POR LIQUIDAÇÃO R\$ 6,30 (SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) E VALOR DE TARIFA POR BAIXA DE REGISTO R\$ 2,00 (DOIS REAIS).

TIPO DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.11.28.846.5010.2177

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/042.627 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/CPL/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICADA À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; NO DECRETO MUNICIPAL 10.662 DE 2016, NO DECRETO 10.696 DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2019.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO N.º 2019/006.504

Autorizo a cessão do servidor BERNARDO SOUZA BARBOSA, matrícula 13/716.203-5, para prestar serviços à Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento do Ministério da Economia a contar da data da posse no cargo, com ônus para o órgão cessionário.

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2019

Rogério Martins Lisboa
Prefeito Municipal

SEMUG

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 061/CPL/2018.

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, situada na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 061/CPL/2018**, visando a correção do número de CNPJ da sociedade empresária contratada e a correção do erro material consistente na menção à hipótese de inexigibilidade de licitação presente no preâmbulo.

Desta forma o preâmbulo do instrumento contratual passa a contar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29138278/0001-01, com sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu/RJ, neste ato representado pelo Subsecretário Municipal de Governo, Sr. **JORGE LUIZ PINTO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3682338, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 359.835.747-87, designado a responder interinamente pela SEMUG – Portaria nº 255 de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

02/03/2017, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e a empresa **ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI ME**, com sede na Avenida Ernane de Oliveira Rocha, 2.013, casa, Centro, São Sebastião do Passé – Bahia, Cep: 43850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.915.440/0001-95, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCELO ALMEIDA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador da CNH nº 06163797439, expedida pelo Detran/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.787.445-92, residente na Avenida Ernane de Oliveira Rocha, nº 2.013, casa, Centro, Município de São Sebastião do Passé - Bahia, Cep: 43850-000, celebram o presente **CONTRATO Nº 061/CPL/2018**, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo administrativo nº 2018/065.088 e anexo, que se regerá por toda legislação aplicada à espécie, especialmente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e nos Decretos Municipais n.º 10.662/2016, 10.696/2016 e suas respectivas alterações, observando, ainda, as seguintes cláusulas e condições:

Nova Iguaçu, 29 de janeiro de 2019.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESIGNADO A
RESPONDER INTERINAMENTE PELA SEMUG – PORTARIA Nº 255
DE 02/03/2017.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 08/01/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/065.088 (ANEXO 2018/038.416)

CONTRATO: 061/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

TIPO DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.20.02.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.47

NOTA DE EMPENHO: 02048/2018

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/065.088 E ANEXO, QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICADA À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES, E NOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESIGNADO A
RESPONDER INTERINAMENTE PELA SEMUG – PORTARIA Nº 255
DE 02/03/2017.

SEMPLAG

COMUNICAÇÃO-FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 16 e 17 do processo administrativo n.º **2018/032932** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total integral a **ELZI CHAGAS HUMBERTO**, beneficiária da ex-funcionária **ELAINE DAS CHAGAS HUMBERTO**, falecida em 23/08/2018, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$5.671,91 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), referente aos descontos efetuados no mês de novembro/2018.

Nova Iguaçu, 29 de Janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692.135-7

COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 13 e 14 do processo administrativo n.º **2018/030710** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total integral a **LIA IZABEL TEIXEIRA MACHADO**, beneficiária do ex-funcionário **LUIZ ADAUTO TEIXEIRA MACHADO**, falecido em 14/05/2018, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$5.671,91 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), referente aos descontos efetuados no mês de novembro/2018.

Nova Iguaçu, 29 de Janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692.135-7

COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 14 e 15 do processo administrativo n.º **2018/027071** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total ao menor **KAUAN SANTOS MANHÃES**, que será depositado em caderneta de poupança até alcançar a maioria, beneficiário da ex-funcionária **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, falecida em 19/07/2018, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$5.671,91 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), referente aos descontos efetuados no mês de novembro/2018.

Nova Iguaçu, 29 de Janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692.135-7



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 19 e 20 do processo administrativo n.º **2018/029790** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a FERNANDO GOMES DE BARROS, MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE BARROS e CARLA GOMES DE BARROS, beneficiários da ex-funcionária **PRESCILIANA VITAL GOMES DE BARROS**, falecida em 21/06/2018, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$5.671,91 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), referente aos descontos efetuados no mês de novembro/2018.

Nova Iguaçu, 29 de Janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692.135-7

COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 12 e 13 do processo administrativo n.º 2018/033492 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total integral a VERA LUCIA DA SILVA CARIUS, beneficiária da ex-funcionária TEREZA DA SILVA MACHADO, falecida em 17/06/2018, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$5.671,91 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), referente aos descontos efetuados no mês de novembro/2018.

Nova Iguaçu, 29 de Janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692.135-7

COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 14 e 15 do processo administrativo n.º **2018/029392** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a DAMIÃO TEIXEIRA DE LIMA e DERLI DE OLIVEIRA SILVA, beneficiários da ex-funcionária **TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA**, falecida em 26/06/2018, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$5.671,91 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), referente aos descontos efetuados no mês de novembro/2018.

Nova Iguaçu, 29 de Janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Subsecretário de Administração
Matrícula nº 11/692.135-7

SEMED

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/009716
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/CPL/18

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL), **HOMOLOGO** por meio de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com fulcro nos artigos da Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº13.019/2014 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº11.252/2018, que tem por objeto **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE CARÁTER EDUCACIONAL PARA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES E PRÉ ESCOLAS NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com valor estimado de **R\$ 4.881.420,00 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais)**, em favor das **INSTITUIÇÕES** abaixo relacionadas:

| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL |
|--|
| GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE |
| ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOCIAL E HUMANO VIVENDO EM GRAÇA |
| CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO – JUVENIL - CIDI |
| CENTRO COMUNITÁRIO JÓIAS DE CRISTO |
| SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE |
| CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA |
| CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU |
| ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE - AVICRES |
| CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA RITA |
| ASSOCIAÇÃO ESPIRITA LÁZARO E OXUM |
| SOCIEDADE BENEFICIENTE DE CAMPO ALEGRE - SOBEM |
| CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO |

Em, 31 de janeiro de 2019

Maria Virgínia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação
Mat. nº 11/694.638-8



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMPLAG/SEMCONGER

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 001/SEMPLAG/SEMCONGER/19

Publicado no "Diário Oficial" em 29 de janeiro de 2019.

Onde se lê: ..., ESTABELECE PRAZOS E NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019,...

Leia-se: ..., ESTABELECE PRAZOS E NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018, EM 2019,...

Nova Iguaçu, 31 de Janeiro de 2019

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

RAFAEL MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Controle Geral

SEMEF

PORTARIA 001/2019-SEF/SEMEF DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo n.: 2018/026689
Contrato nº. 050-A/CPL/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, TAXAS CONSOLIDADAS E OUTROS DOCUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 (ITEM 01).

Empresa: Industria Gráfica brasileira LTDA

O Secretário Municipal de Economia e Finanças, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009, em substituição a Portaria nº 0194/18 de 28 de junho de 2018, publicada em 29 de junho de 2018.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor do contrato;

2.1 Gestor do contrato: Vitor de Mello Oliveira, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, matrícula 10/709.421-2;

2.2 Compete ao Gestor do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais do contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Leonardo Fernandes de Lima, Agente Administrativo do Tesouro Municipal, matrícula 10/711.515-7;

3.2 Fiscal do contrato: Victor Leite Pinho, Coordenador de Cobrança, Controle e Arrecadação, matrícula 60/704.926-6;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2019.

Fabiano Muniz da Silva
Secretário Municipal de Economia e Finanças
SEMEF

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº018/19 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05, art.60 e art.81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, **LUZINETE SILVESTRE MAIA MARTINS**, do cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/675.004-6, com os proventos integrais de R\$ 3.484,95 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, Lei nº4.784/18, R\$ 2.507,16

art.1º.....

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 39% (trinta e nove por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09 R\$ 977,79

art.23.....

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2018/11/1047

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº019/19 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e art.80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ANA CRISTINA BARBALHO**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/683.365-1, com os proventos integrais de R\$3.032,44 (três mil e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

| | |
|--|-------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº 4.784/18, art.1º..... | R\$2.387,75 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... | R\$ 644,69 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2018/10/973

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº020/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e art. 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **MARIA ELISABETE FERREIRA SILVA NASCIMENTO**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/684.046-6, com os proventos integrais de R\$ 2.960,81 (dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), sendo:

| | |
|--|-------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09 e Lei nº 4.784/18, art.1º..... | R\$2.387,75 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... | R\$ 573,06 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2018/11/1146

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº021/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e art. 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ROSANGELA EVANGELISTA DE LEMOS ALVES**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.501-2, com os proventos integrais de R\$ 3.184,09 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e nove centavos), sendo:

| | |
|--|-------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09 e Lei nº 4.784/18, art.1º..... | R\$2.507,16 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... | R\$ 676,93 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2018/11/1148

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº022/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e art. 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ANA PAULA FERREIRA ALVES DOS SANTOS**, no cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/684.007-8, com os proventos integrais de R\$ 2.685,55 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco e cinquenta e cinco centavos), sendo:

| | |
|--|-------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09 e Lei nº4.784/18, art.1º..... | R\$2.165,77 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... | R\$ 519,78 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2018/10/1013

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº023/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60 e art. 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **CASSIA BORGES DE ASSIS ESPÉCIE**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/684.008-6, com os proventos integrais de R\$ 2.960,81 (dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), sendo:

| | |
|--|-------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09 e Lei nº 4.784/18, art.1º..... | R\$2.387,75 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... | R\$ 573,06 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2018/12/1274

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº024/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05, art.60 e art.81, incisos I, II, III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, **MARIA DA GLÓRIA DOS REIS JOSÉ BURICHE**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/673.286-1, com os proventos integrais de R\$ 3.484,95 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo:

| | |
|--|--------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº4.784/18, art.1º..... | R\$ 2.507,16 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 39% (trinta e nove por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09 art.23..... | R\$ 977,79 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2016/10/762

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº025/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts.60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, **MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/671.573-4, com os proventos integrais de R\$ 2.910,03 (dois mil, novecentos e dez reais e três centavos), sendo:

| | |
|---|--------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexos VI e VIII, Lei nº 4.784/18, art. 1º..... | R\$ 1.693,25 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento, art.51 com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92..... | R\$ 677,30 |
| .. | |
| -Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação, Lei nº1.387/87, art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.601/16, art.1º..... | R\$203,84 |
| -Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI, Lei nº4.647/17, art.2º, §1º.. | R\$335,64 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2018/08/774

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº026/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art. 60 e art. 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ALAIDE ESCOSIO GOUVEA**, do cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/681.823-1, com os proventos integrais de R\$3.175,71 (três mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo:

| | |
|---|--------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, Lei nº4.784/18, art.1º..... | R\$ 2.387,75 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09 art.23..... | R\$ 787,96 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2019/01/23

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº027/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, § 1º, inciso III, letra "b", § 2º e 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.60, art. 62 incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, § 5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, §12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **SANDRA MENDES OBELAR**, no cargo de Professor II, Classe A, Nível 4, matrícula nº10/695.129-7, com os proventos proporcionais, que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2019/01/27

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº028/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e art. 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **SANDRA REGINA MORAES DE FIGUEIREDO**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/683.149-9, com os proventos integrais de R\$ 3.032,44 (tres mil e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

| | |
|--|-------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº 4.784/18, art.1º..... | R\$2.387,75 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... | R\$ 644,69 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2018/12/1240

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº029/19 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e art. 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **SANDRA BARBOSA DA SILVA FRISONI**, no cargo de Professor I, Classe D, Nível 8, matrícula nº10/691.507-8, com os proventos integrais de R\$ 2.817,55 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo:

| | |
|---|-------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 8, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº 4.784/18, art.1º..... | R\$2.387,75 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 18% (dezoito por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... | R\$ 429,80 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2018/10/979

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº030/19 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e art. 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **LEONIA LUGO ALVARENGA BISPO**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.303-3, com os proventos integrais de R\$ 3.184,09 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e nove centavos), sendo:

| | |
|--|-------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº 4.784/18, art.1º..... | R\$2.507,16 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... | R\$ 676,93 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2018/04/365

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº031/19 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e art. 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **NILDA MARIA DA SILVA**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/684.129-0, com os proventos integrais de R\$ 2.960,81 (dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), sendo:

| | |
|--|-------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº 4.784/18, art.1º..... | R\$2.387,75 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... | R\$ 676,93 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2019/01/28

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº032/19 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e art. 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **MARIA DE FÁTIMA HERCULANO DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, matrícula nº10/688.615-4, com os proventos integrais de R\$ 3.108,88 (três mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo:

| | |
|--|-------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº 4.784/18, art.1º..... | R\$2.507,16 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... | R\$ 601,72 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2018/08/862

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº033/19 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e art. 80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ADRIANA BARROS MACIEL DA SILVA**, no cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula nº10/683.129-1, com os proventos integrais de R\$ 2.888,20 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), sendo:

| | |
|--|-------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº 4.784/18, art.1º..... | R\$2.274,17 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... | R\$ 614,03 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2018/11/1164

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº034/19 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art. 60 e art. 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, **MANASSÉS NUNES DOS SANTOS**, do cargo de Vigia Patrimonial, Nível I-B, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/682.146-6, com os proventos integrais de R\$1.917,50 (mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), sendo:

| | |
|--|--------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Vigia Patrimonial, Nível I-B, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo II, Lei nº4.784/18, art.1º..... | R\$ 1.534,00 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, art.51, alterado pelo art.3º da Lei nº4.647/17, c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92..... | R\$ 383,50 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2019/01/14

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº035/19 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art. 60 e art. 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, **VALERIA MONTEIRO ALVES**, do cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/681.823-1, com os proventos integrais de R\$3.175,71 (três mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo:

| | |
|---|--------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº4.784/18, art.1º..... | R\$ 2.387,75 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09 art.23..... | R\$ 787,96 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2013/03/180

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº036/19 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art. 60 e art. 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, **JOCELEM MANDARINO DOS SANTOS**, do cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/681.965-0, com os proventos integrais de R\$3.032,44 (três mil e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

| | |
|---|--------------|
| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº4.784/18, art.1º..... | R\$ 2.387,75 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09 art.23..... | R\$ 644,69 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2010/12/1428

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº037/19 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 2º e 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.60, art. 62 incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, § 5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, §12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **MARCIA BRANDÃO DA MOTTA OLIVEIRA**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 2, matrícula nº10/702.141-3, com os proventos integrais, que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2018/10/987

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 038/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ANA PAULA MESQUITA DA CUNHA** no cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado – "DAS I", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, e nomear para o mesmo cargo **SIMONE SOARES BULHÕES**, a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2019.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

Omitido do Diário Oficial na publicação do dia 02 de Janeiro de 2019

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/11/1169

CONTRATADO: H.L PREVENÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI – ME.

OBJETO: DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGIA NO IMÓVEL DO PREVINI QUE ENCONTRA-SE EM LITÍGIO JUDICIAL.

PRAZO: 03 MESES.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALOR TOTAL: R\$ 59.362,49 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.

NOTA DE EMPENHO Nº: 248/2018.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2018.

Nova Iguaçu, 30 de Janeiro de 2019.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de 10 dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência em seus respectivos processos.

| Matricula | Nome | Processo nº |
|-----------|------------------------------------|-------------|
| 6956023 | ANTONIO CESAR CARVALHO DE JESUS | 2018/05/439 |
| 6831622 | MARIANGELA PINTO MONTEIRO DA SILVA | 2018/08/811 |
| 6839922 | JUSSARA PEREIRA GONCALVES | 2019/01/123 |
| 6839294 | SEBASTIAO DA SILVA NETO | 2019/01/122 |
| 6908479 | REJANE LUCY PEREIRA | 2019/01/121 |
| 6907679 | SIRLENE ALVES | 2019/01/120 |

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios – Previní
Matrícula nº 11/100.028-3

FMAS

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL vem pelo presente e em atendimento às disposições contidas na Lei Municipal nº 11.196/2018, informar que pretende realizar licitação para formação de “Ata de Registro de Preços” objetivando a aquisição de materiais de higiene pessoal, limpeza, conservação e outros, para atender suas necessidades conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao Processo nº 2018/035607.

Nova Iguaçu, 31 de Janeiro de 2019.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS
Mat.: 60/716.210-0

SEMAS

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL/FEVEREIRO/2019

| Nº | Nome | CPF | VALOR |
|----|----------------------------------|--------------|------------|
| 01 | Adecrino Fortunato da Silva | 038646217-80 | R\$ 450,00 |
| 02 | Adélia de Carvalho | 562720307-20 | R\$ 450,00 |
| 03 | Aida Maria Melo Silva | 033415657-28 | R\$ 450,00 |
| 04 | Aldenir Ferreira Costa | 008245657-70 | R\$ 450,00 |
| 05 | Alessandro Corrêa DiB | 161557568-56 | R\$ 450,00 |
| 06 | Alexsandra Maria Sivirino | 073823797-36 | R\$ 450,00 |
| 07 | Aline Coutinho Martins | 104497227-08 | R\$ 450,00 |
| 08 | Aline Dias da Silva | 099967527-39 | R\$ 450,00 |
| 09 | Alzira Silvana Moraes | 033524527-76 | R\$ 450,00 |
| 10 | Amanda Fonseca Barcelos da Silva | 144435057-92 | R\$ 450,00 |
| 11 | Ana Cristina Alves Cardoso | 120812157-05 | R\$ 450,00 |
| 12 | Ana Cristina de Oliveira | 146687247-00 | R\$ 450,00 |
| 13 | Ana Karla de Souza | 059400167-66 | R\$ 450,00 |
| 14 | Anderson da Silva Marcelino | 136613087-18 | R\$ 450,00 |
| 15 | Andrea Lucia de Souza | 001278397-80 | R\$ 450,00 |
| 16 | Andrezza Costa Mattos Oliveira | 136957407-01 | R\$ 450,00 |
| 17 | Ariane Cristina Rocha da Silva | 060800157-06 | R\$ 450,00 |
| 18 | Carina dos Santos Monteiro | 134680207-67 | R\$ 450,00 |
| 19 | Carivaldo Alberto Faria | 024450378-83 | R\$ 450,00 |
| 20 | Carla Daniele Alípio da Silva | 061267187-98 | R\$ 450,00 |
| 21 | Clarence Mendes Leal | 878580457-68 | R\$ 450,00 |
| 22 | Daniele de Souza Rosa | 115110497-31 | R\$ 450,00 |
| 23 | Daniele Dias Machado | 106199607-79 | R\$ 450,00 |
| 24 | Debora Alves de Oliveira | 119029507-55 | R\$ 450,00 |
| 25 | Deuzidea Silva Nascimento | 058194917-00 | R\$ 450,00 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | | | | | |
|----|--|---------------|------------|----|-------------------------------------|--------------|------------|
| 26 | Djalma de Araújo Coutinho | 123470977-50 | R\$ 450,00 | 59 | Luana Maria dos Santos | 114790987-36 | R\$ 450,00 |
| 27 | Ediane Maria da Silva | 080737654-03 | R\$ 450,00 | 60 | Luane Souza da Conceição Araújo | 083299387-51 | R\$ 450,00 |
| 28 | Elaine Ferreira da Silva Rocha | 100402757-52 | R\$ 450,00 | 61 | Lucas Balbino | 186536067-85 | R\$ 450,00 |
| 29 | Eliana Corrêa dos Santos | 107972817-11 | R\$ 450,00 | 62 | Luciana Luiza | 131941807-46 | R\$ 450,00 |
| 30 | Elizabeth Coutinho da Silva Vasconcellos | 717475407-49 | R\$ 450,00 | 63 | Lucimar Fernanda Inácio | 062156067-74 | R\$ 450,00 |
| 31 | Elói Rocha Domingos | 141415457-75 | R\$ 450,00 | 64 | Luiz Claudio Santos | 033850507-58 | R\$ 450,00 |
| 32 | Ernandes Pereira da Silva | 798841214-00 | R\$ 450,00 | 65 | Luiz Coelho da Silva | 773606567-53 | R\$ 450,00 |
| 33 | Flavia dos Santos Costa | 137063597-40 | R\$ 450,00 | 66 | Luiz Rogério Pereira da Conceição | 118408997-35 | R\$ 450,00 |
| 34 | Florisbela da Silva Tostes | 024018317-70 | R4 450,00 | 67 | Manoel Carlos Souza de Araújo | 119979517-89 | R\$ 450,00 |
| 35 | Francicleide Vicente da Silva | 012842374-94 | R\$ 450,00 | 68 | Manoel Ramos da Silva | 392343207-00 | R\$ 450,00 |
| 36 | Francisco Vicente | 643774407-30 | R\$ 450,00 | 69 | Marcelli Beatriz da Silva Sant'Ana | 152136777-97 | R\$ 450,00 |
| 37 | Gabriel da Silva dos Santos | 168789617-85 | R\$ 450,00 | 70 | Maria Aparecida Vieira Coutinho | 90900219-34 | R\$ 450,00 |
| 38 | Genny da Cruz Mattos | 002411697-12 | R\$ 450,00 | 71 | Maria da Conceição Pereira de Souza | 014171087-03 | R\$ 450,00 |
| 39 | Gilson Januário de Souza | 013244147-07 | R\$ 450,00 | 72 | Maria de Fatima de Carvalho | 011485717-90 | R\$ 450,00 |
| 40 | Gracineide de Lima Silva | 019643414-93 | R\$ 450,00 | 73 | Maria Elza Correia Cavalcante | 597698827-04 | R\$ 450,00 |
| 41 | Graziele de Souza | 145649517-85 | R\$ 450,00 | 74 | Maria Fernandes Calado | 097734497-50 | R\$ 450,00 |
| 42 | Hozana Moura do Nascimento | 564534507-04 | R\$ 450,00 | 75 | Maria Lilian Soares Pantoja | 114955737-02 | R4 450,00 |
| 43 | Ilzete Silvia de Amorim Oliveira | 012485347-19 | R\$ 450,00 | 76 | Marta Maria Teixeira | 112595197-40 | R\$ 450,00 |
| 44 | Iraci Alves Ferreira | 136601557-64 | R\$ 450,00 | 77 | Mike Pinheiro Ponciano Diniz | 155270557-99 | R\$ 450,00 |
| 45 | Isabel Cristina da Silva de Sena | 588668922-20 | R\$ 450,00 | 78 | Miriane da Silva Alexandre | 092961167-59 | R\$ 450,00 |
| 46 | Jaci de Souza Lourenço | 107279997-96 | R\$ 450,00 | 79 | Monique Firmino Santos de Souza | 104798447-47 | R\$ 450,00 |
| 47 | Joelma de Barros de Lima | 061055907-92 | R\$ 450,00 | 80 | Nilza Batista dos Santos | 081558987-50 | R\$ 450,00 |
| 48 | Joilma de Campos Maciel | 683512597-72 | R\$ 450,00 | 81 | Osamira Rodrigues de Melo | 665940907-63 | R\$ 450,00 |
| 49 | Jorge Baptista de Souza | 682982777-91 | R\$ 450,00 | 82 | Patrícia de Araújo Fernandes | 106782587-83 | R\$ 450,00 |
| 50 | Josiane de Oliveira Brito dos Santos | 146971407-88 | R\$ 450,00 | 83 | Priscila Ferraz Siqueira | 146474297-92 | R\$ 450,00 |
| 51 | Joyce Lorrane dos Santos Bernardes | 106370117-16 | R\$ 450,00 | 84 | Regina do Carmo Cabral | 060618137-75 | R\$ 450,00 |
| 52 | Joyce Nascimento de Oliveira | 171314497-25 | R\$ 450,00 | 85 | Rejane da Silva Lima Carvalho | 120293917-19 | R\$ 450,00 |
| 53 | Juciara Ernestina Roque | 127878247-81 | R\$ 450,00 | 86 | Rita de Cassia Pereira João | 112998987-93 | R\$ 450,00 |
| 54 | Jucimara Corrêa de Oliveira | 099240747-85 | R\$ 450,00 | 87 | Rogério Eduardo de Souza | 987099767-87 | R\$ 450,00 |
| 55 | Júlio Cesar Veppo Perucheha | 491564200-30 | R\$ 450,00 | 88 | Rosângela de Oliveira Mello | 130266617-75 | R\$ 450,00 |
| 56 | Kelly Carla Santos Carvalho de Souza | 078775417-08 | R\$ 450,00 | 89 | Rosângela Dias Manso | 009398077-93 | R\$ 450,00 |
| 57 | Lídia Jordão Barbosa | 004537957-22 | R\$ 450,00 | 90 | Rosângela Teixeira de Oliveira | 094855767-66 | R\$ 450,00 |
| 58 | Lidiane Aline de Carvalho | 0944949687-19 | R\$ 450,00 | 91 | Rosemary da Silva | 889801467-87 | R\$ 450,00 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | |
|-----|---------------------------------|----------------|----------------------|
| 92 | Sandra Maria de Souza | 109063777-22 | R\$ 450,00 |
| 93 | Sara Maria de Lima Galvão | 179196347-17 | R\$ 450,00 |
| 94 | Sebastião Dias Silva | 770076207-44 | R\$ 450,00 |
| 95 | Sebastião Paulino Bezerra | 397683767-91 | R\$ 450,00 |
| 96 | Sebastião Silva da Cruz | 683078107-87 | R\$ 450,00 |
| 97 | Silene Mônica de Carvalho | 044220797-27 | R\$ 450,00 |
| 98 | Silvania Maria Pereira da Silva | 076381987-51 | R\$ 450,00 |
| 99 | Silvia Rodrigues da Silva | 124515987-94 | R\$ 450,00 |
| 100 | Silvio Alexandre Fonseca | 854.144.927-00 | R\$ 450,00 |
| 101 | Sonimar de Moura | 065153357-09 | R\$ 450,00 |
| 102 | Sueli Castro de Souza | 103225187-50 | R\$ 450,00 |
| 103 | Suellen da Silva Roque | 180146047-76 | R\$ 450,00 |
| 104 | Tatiane da Silva | 136865167-48 | R\$ 450,00 |
| 105 | Thais Moreira Soares | 147749127-94 | R\$ 450,00 |
| 106 | Valtencir Joaquim da Silva | 696801327-49 | R\$ 450,00 |
| 107 | Vanessa Costa Lopes | 056047317-65 | R\$ 450,00 |
| 108 | Verônica Araújo de Oliveira | 060145557-65 | R\$ 450,00 |
| | | | R\$ 48.600,00 |

ELAINE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 07/SEMAS/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Víctor Hugo Miranda da Silva, matrícula nº 60/716.512-9 em substituição ao servidor Luiz Alexandre Torres Soares, matrícula nº 60/715.482-6, na Portaria nº 53/SEMAS/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada em 29/12/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2019.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

CODENI

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 257/CODENI/2018
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 15/CODENI/2018

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO O CERTAME** NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - LICITAÇÃO Nº 15/CODENI/2018, QUE TRATA DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CODENI, EM FAVOR DAS EMPRESAS: **AWANTT ENGENHARIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ. 22.443.031/0001-50, ITENS: 04, 08, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 47, 55, 56, 57, 58, 59, 66, 72, 73, 79, 82, 84 (75% DO QUANTITATIVO), 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 102, 108 E 109, PERFAZENDO R\$ 1.134.384,20 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS); CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ. 75.154.385/0001-40, ITEM 32, (75% DO QUANTITATIVO), PERFAZENDO R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); JS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ. 18.283.011/0001-91, ITENS: 26, 27, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 60, 61, 62, 64, 65, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 101, 104, 105 E 106, PERFAZENDO R\$ 508.980,80 (QUINHENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS); MEDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 20.965.890/0001-83, ITENS: 02, 05, 06, 29, 43, 44, 45, 46, 54, 63, 67, 68, 69, 81, 83, 88, PERFAZENDO R\$ 1.065.684,75 (UM MILHÃO E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); PA2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ. 01.879.234/0001-13, ITENS 01, 03, 07, 09, 23, 32 (25% DO QUANTITATIVO), 95, 98, 99, 100, 103 E 107, PERFAZENDO R\$ 789.410,30 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS) E RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 06.054.686/0001-80, ITENS: 10, 13, 16, 17, 22, 33, 34, 84 (25% DO QUANTITATIVO), PERFAZENDO R\$ 354.905,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS), PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR DE R\$ 3.913.365,05 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.**

NOVA IGUAÇU, 25 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR DE SOUZA
PRESIDENTE – CODENI



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 008/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2017/029217, apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2017/029217

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 219/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 22/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 009/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2017/025903, apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2017/025903.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 215/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 22/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 010/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2017/025896, apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2017/025896.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 214/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 22/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 011/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2017/025886 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2017/025886.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 211/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 22/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 012/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2017/025877 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2017/025877.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 213/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 22/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 013/2019 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário** Oficial de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2017/025875 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2017/025875.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 209/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 22/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 014/2019 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário** Oficial de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2017/025865 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2017/025865.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 206/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 22/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 015/2019 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário** Oficial de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2018/035432 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2018/035432.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 190/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 09/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 016/2019 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário** Oficial de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2018/035423 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2018/035423.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 186/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 09/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA GABINETE Nº. 017/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2018/035422 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2018/035422.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 191/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 09/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 018/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2018/024988 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2018/024988.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 189/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 09/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 019/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2018/024985 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital

Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2018/024985.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 194/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 09/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 020/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2018/019014 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2018/019014.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 185/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 09/10/2018.

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 021/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2018/019012 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2018/019012.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 193/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 09/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 022/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2018/019007 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2018/019007.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 188/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 09/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 023/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2018/019006 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2018/019006.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 187/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 09/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 024/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2017/029218 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2017/029218.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 218/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 22/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 025/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2018/035436 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2018/035436.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 192/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 09/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 026/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2018/037876 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - ENCERRAR e ARQUIVAR o processo de Sindicância nº 2018/037876.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 200/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 18/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 027/2019 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2018/037877 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - ENCERRAR e ARQUIVAR o processo de Sindicância nº 2018/037877.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 201/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 18/10/2018

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 032/2019 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 2019/001710, designado como competente para tanto a Comissão de Sindicância do HGNI, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 60/705996-7

PORTARIA GABINETE Nº. 033/2019 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2018, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 029/SEMUS/2018, referente a contratação de empresa especializada no gerenciamento de Sistema de Cartão Alimentação com fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos, seguida de recargas mensais nos cartões, a ser fornecido para cada Unidade de Serviço Residencial Terapêutico (SRT):

LUCIAN DOS SANTOS MELO, matrícula nº 24/209.484-5;

CISARA SABATINI OSMANE DE ALCÂNTARA, matrícula nº 24/212.327-1;

SABRINA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 24/202.570-8.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 60/705.996-7

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 047/CPL/SEMUS/2018

PROCESSO: 2017/031.231

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA O HGNI E MMBB, INCLUINDO A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo 2017/031.231 foram apresentados pedidos de impugnações ao edital 047/CPL/SEMUS/18 pelas empresas AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA cujo o teor encontra-se disponível na SALA DA CPL, situada na Rua Antônio Wialman n.º 230 – Moquetá – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 3773-3035, e-mail: cpl.saude@semus.novaiguaçu.rj.gov.br.

Nova Iguaçu, 31 de Janeiro de 2019.

Pedro Henrique Costa Assad Salles
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUS

AUTORIZO/ADESÃO

Processo nº 2019/002.732

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2018 - Pregão Presencial - SRP nº 006/2018 – SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Superintendência de Controle Interno da SEMUS, **AUTORIZO** a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 018/2018**, Pregão Presencial - SRP nº 006/2018 - SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TESTE E MATERIAL PARA ANÁLISE LABORATORIAL COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU**, em favor da empresa: **HJR FARMA LTDA EPP**, no CNPJ sob o nº 04.643.553/0001-13 no valor total de **R\$ 1.172.960,36 (um milhão cento e setenta e dois mil novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UM | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|---------|----------------|----------------|
| 1 | ÁCIDO ÚRICO | TESTE | 8477 | LABTEST | R\$ 1,50 | R\$ 12.715,50 |
| 2 | ALBUMINA | TESTE | 5903 | LABTEST | R\$ 1,30 | R\$ 7.673,90 |
| 3 | AMILASE | TESTE | 2602 | LABTEST | R\$ 2,00 | R\$ 5.204,00 |
| 4 | ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA | TESTE | 68737 | LABTEST | R\$ 2,00 | R\$ 137.474,00 |
| 5 | BILIRRUBINAS DIRETA | TESTE | 8346 | LABTEST | R\$ 1,50 | R\$ 12.519,00 |
| 6 | BILIRRUBINAS TOTAL | TESTE | 8234 | LABTEST | R\$ 1,50 | R\$ 12.351,00 |
| 7 | CÁLCIO | TESTE | 2814 | LABTEST | R\$ 1,50 | R\$ 4.221,00 |
| 8 | CLORO | TESTE | 1361 | LABTEST | R\$ 1,68 | R\$ 2.286,48 |
| 9 | COLESTEROL HDL | TESTE | 8477 | LABTEST | R\$ 3,05 | R\$ 25.854,85 |
| 10 | COLESTEROL TOTAL | TESTE | 12492 | LABTEST | R\$ 1,40 | R\$ 17.488,80 |
| 11 | COOMBS DIRETO | TESTE | 3064 | LABTEST | R\$ 2,20 | R\$ 6.740,80 |
| 12 | CREATININA METODO ENZIMÁTICO | TESTE | 12948 | LABTEST | R\$ 1,60 | R\$ 20.716,80 |
| 13 | CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO CPK | TESTE | 5472 | LABTEST | R\$ 2,38 | R\$ 13.023,36 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | | | | |
|----|---|-------|-------|----------------|-----------|----------------|
| 14 | CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (CK MB) | TESTE | 5457 | LABTEST | R\$ 3,91 | R\$ 21.336,87 |
| 15 | FERRO | TESTE | 1320 | LABTEST | R\$ 2,80 | R\$ 3.696,00 |
| 16 | FOSFATASE ALCALINA | TESTE | 7644 | LABTEST | R\$ 1,40 | R\$ 10.701,60 |
| 17 | FÓSFERO UV | TESTE | 1204 | LABTEST | R\$ 1,50 | R\$ 1.806,00 |
| 18 | GAMA GT | TESTE | 5095 | LABTEST | R\$ 2,24 | R\$ 11.412,80 |
| 19 | GASOMETRIA (PH PC02 PO2 BICARBONAT AS2) EXCETO BASE | TESTE | 7039 | ABL RADIOMETER | R\$ 14,00 | R\$ 98.546,00 |
| 20 | GLICOSE | TESTE | 39730 | LABTEST | R\$ 1,35 | R\$ 53.635,50 |
| 21 | GRUPO SANGUINEO ABO | TESTE | 4078 | PROTHEMO | R\$ 1,09 | R\$ 4.445,02 |
| 22 | HEMOGRAMA COMPLETO | TESTE | 88337 | HEMOGRAM | R\$ 3,75 | R\$ 331.263,75 |
| 23 | LÍPASE MÉTODO COLORIMÉTRICO | TESTE | 2393 | LABTEST | R\$ 2,14 | R\$ 5.121,02 |
| 24 | MAGNÉSIO MÉTODO COLORIMÉTRICO | TESTE | 2555 | LABTEST | R\$ 1,65 | R\$ 4.215,75 |
| 25 | PCR METODO TURBEDIMETRIA | TESTE | 4677 | LABTEST | R\$ 7,55 | R\$ 35.311,35 |
| 26 | PESQUISA DE FATOR RH INCLUINDO DU | TESTE | 4078 | PROTHEMO | R\$ 1,10 | R\$ 4.485,80 |
| 27 | POTASSIO MTODO ENZIMÁTICO | TESTE | 11912 | LABTEST | R\$ 1,50 | R\$ 17.868,00 |
| 28 | PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES (PTF) | TESTE | 4200 | LABTEST | R\$ 1,76 | R\$ 7.392,00 |
| 29 | PROTEÍNAS TOTAIS MÉTODO COLORIMÉTRICO | TESTE | 6733 | LABTEST | R\$ 1,10 | R\$ 7.406,30 |
| 30 | PTT | TESTE | 4390 | LABTEST | R\$ 3,25 | R\$ 14.267,50 |
| 31 | SÓDIO MÉTODO ENZIMÁTICO | TESTE | 11912 | LABTEST | R\$ 1,50 | R\$ 17.868,00 |
| 32 | TAP | TESTE | 10692 | LABTEST | R\$ 2,45 | R\$ 26.195,40 |
| 33 | TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO) | TESTE | 8131 | LABTEST | R\$ 1,50 | R\$ 12.196,50 |
| 34 | TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP) | TESTE | 8131 | LABTEST | R\$ 1,50 | R\$ 12.196,50 |
| 35 | TRIGLICÉRIDES MÉTODO COLORIMÉTRICO | TESTE | 13569 | LABTEST | R\$ 1,78 | R\$ 24.152,82 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | | | | |
|----|--|-------|-------|---------|------------|---------------|
| 36 | TOPONINA T (TROP) | TESTE | 7819 | WAMA | R\$ 8,40 | R\$ 65.679,60 |
| 37 | UREIA UV MÉTODO COLORIMÉTRICO | TESTE | 14811 | LABTEST | R\$ 1,55 | R\$ 22.957,05 |
| 38 | VDRL | TESTE | 4015 | LABTEST | R\$ 2,30 | R\$ 9.234,50 |
| 39 | DENGUE - PESQUISA DE ANTICORPOS DE IGG (TESTE RÁPIDO) | TESTE | 2309 | ALERE | R\$ 8,11 | R\$ 18.725,99 |
| 40 | DENGUE - PESQUISA DE ANTICORPOS DE DIGM (TESTE RÁPIDO) | TESTE | 2309 | ALERE | R\$ 8,85 | R\$ 20.434,65 |
| 41 | HIV - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO POR HIV | TESTE | 2356 | LABTEST | R\$ 5,40 | R\$ 12.722,40 |
| 42 | BHCG | TESTE | 1129 | LABTEST | R\$ 7,80 | R\$ 8.806,20 |
| 43 | TROPONINA MIOGLOBINA CKMB MASSA | TESTE | 100 | ALERE | R\$ 106,10 | R\$ 10.610,00 |

VALOR TOTAL R\$ 1.172.960,36

(um milhão cento e setenta e dois mil novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2019.

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/705996-7

SEMTMU

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 005

Para as notificações abaixo relacionadas, esgotadas as tentativas para notificar o infrator e/ou o proprietário do veículo por meio postal, serão realizadas por Edital publicado em Diário Oficial, na forma da Lei, respeitados o disposto no paragrafo 1º do Art. 282, do CTB e Art. 13, da Resolução 619, de 06/09/2016, do DENATRAN.

Através desta notificação, o proprietário do veículo tomará ciência do cometimento da infração de trânsito, iniciando o prazo para defesa e demais procedimentos administrativos dentro de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

A relação das infrações abaixo estão na seguinte ordem:

| PLACA | NÚMERO DO AUTO | DATA DA INFRAÇÃO | ENQUADRAMENTO |
|---------|----------------|------------------|---------------|
| NMB6775 | N34664353 | 08/08/2013 | 181 INC XVII |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | |
|---------|-----------|------------|--------------|
| LPT8625 | N34587345 | 04/11/2011 | 181 INC XIX |
| LIK8741 | N34659736 | 17/07/2013 | 252 INC VI |
| LCM9822 | N34664831 | 21/08/2013 | 207 |
| LKT4322 | N34615939 | 22/06/2012 | 252 INC VI |
| LNJ4883 | N34664030 | 20/08/2013 | 208 |
| LKT4322 | N34553548 | 14/03/2011 | 208 |
| KVW4117 | N34664024 | 20/08/2013 | 244 INC I |
| LNT2793 | N34664805 | 15/08/2013 | 203 INC IV |
| LRU0891 | N34663648 | 26/07/2013 | 244 INC II |
| KVG6122 | N34664682 | 14/08/2013 | 186 INC II |
| LJZ1701 | N34660233 | 12/08/2013 | 167 |
| KOV4176 | N34628768 | 14/09/2012 | 208 |
| KPI6470 | N34664222 | 10/08/2013 | 244 INC I |
| LNA8585 | N34541113 | 03/11/2010 | 181 INC XVII |
| KZT1809 | N34644677 | 02/08/2013 | 186 INC II |
| LRB2769 | N34664549 | 15/08/2013 | 181 INC XVII |
| LJQ8192 | N34662627 | 24/07/2013 | 181 INC VIII |
| LJQ8192 | N34663414 | 24/07/2013 | 181 INC VIII |
| LOX5201 | N34664462 | 13/08/2013 | 208 |
| KMG0598 | N34664405 | 15/08/2013 | 167 |
| KOG6593 | N34662172 | 08/08/2013 | 193 |
| CKZ8642 | N34664544 | 15/08/2013 | 181 INC VIII |
| DIF4340 | N34663126 | 09/08/2013 | 208 |
| LBP5234 | N33129431 | 22/07/2008 | 207 |
| LOS9925 | N34660224 | 12/08/2013 | 207 |
| LOE0290 | N34663506 | 10/08/2013 | 252 INC VI |
| LLO2187 | N34662911 | 16/08/2013 | 193 |
| LLO2187 | N34662909 | 16/08/2013 | 186 INC II |
| LLO2187 | N34662910 | 16/08/2013 | 186 INC II |
| KQL2287 | N34664051 | 07/08/2013 | 181 INC XIII |
| KWQ4788 | N34663844 | 14/08/2013 | 186 INC II |
| LOL2214 | N34664228 | 10/08/2013 | 208 |
| LAH1155 | N34664422 | 16/08/2013 | 181 INC XIX |
| FBN7003 | N34655231 | 13/08/2013 | 203 INC IV |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | |
|---------|-----------|------------|--------------|
| LCV0548 | N34655991 | 13/08/2013 | 181 INC VIII |
| KOS6665 | N34664345 | 10/08/2013 | 208 |
| LPV9379 | N34664455 | 12/08/2013 | 167 |
| LPV9379 | N34664454 | 12/08/2013 | 252 INC VI |
| LPX5688 | N34665008 | 17/08/2013 | 252 INC VI |
| LNL6424 | N34655227 | 12/08/2013 | 186 INC II |
| LCL7832 | N34664702 | 15/08/2013 | 181 INC XIX |
| MOF4587 | N34663128 | 12/08/2013 | 208 |
| KZZ5978 | N34660228 | 12/08/2013 | 207 |
| KTD5280 | N34655233 | 13/08/2013 | 208 |
| KTD5280 | N34664809 | 16/08/2013 | 208 |
| OBB9351 | N34664363 | 15/08/2013 | 207 |
| KTD5280 | N34655233 | 13/08/2013 | 208 |
| LOQ8982 | N34559690 | 02/05/2011 | 207 |
| KYY2256 | N34579282 | 14/09/2011 | 207 |
| GVR1349 | N34632796 | 12/08/2013 | 181 INC VIII |
| FBN7003 | N34655231 | 13/08/2013 | 203 INC IV |
| FBN7003 | N34659897 | 13/08/2013 | 181 INC XIII |
| FBN7003 | N34664313 | 09/08/2013 | 181 INC XIX |
| LCF3452 | N34634552 | 05/11/2012 | 207 |
| KZT7499 | N34664250 | 12/08/2013 | 207 |
| KOS6665 | N34664345 | 10/08/2013 | 208 |
| KQH9502 | N34664547 | 15/08/2013 | 181 INC VIII |
| DIU5628 | N34613106 | 08/05/2012 | 208 |
| KOW4762 | N34664838 | 21/08/2013 | 203 INC IV |
| LOI5682 | N34539601 | 13/10/2010 | 208 |
| KIA4537 | N34664836 | 21/08/2013 | 203 INC IV |
| KPI6470 | N34664222 | 10/08/2013 | 244 INC I |
| KYB5801 | N34664452 | 12/08/2013 | 208 |
| KZZ5978 | N34660228 | 12/08/2013 | 207 |
| LLG8260 | N34591991 | 14/02/2012 | 187 INC I |
| DRM1905 | N34664827 | 21/08/2013 | 203 INC IV |
| KDY4671 | N34664352 | 08/08/2013 | 182 INC I |
| KDE9634 | N34665015 | 19/08/2013 | 186 INC II |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | |
|---------|-----------|------------|--------------|
| LND0010 | N34664543 | 15/08/2013 | 181 INC VIII |
| LOC7543 | N34651428 | 16/08/2013 | 231 INC VII |
| JWJ9794 | N34663983 | 05/08/2013 | 181 INC XV |
| LKP8314 | N34660839 | 08/07/2013 | 181 INC XVII |
| KZF5284 | N34664012 | 12/08/2013 | 207 |
| KZF5284 | N34664013 | 12/08/2013 | 193 |
| KZT7499 | N34664250 | 12/08/2013 | 207 |
| LST2537 | N37664546 | 15/08/2013 | 181 INC VIII |
| LHW4718 | N37171153 | 02/04/2018 | 181 INC VIII |
| LCE6822 | N37171989 | 28/03/2018 | 207 |
| LCE6822 | N37171444 | 28/03/2018 | 207 |
| LSZ2309 | N37172091 | 28/03/2018 | 181 INC XIX |
| LNT3535 | N37170068 | 02/04/2018 | 206 INC III |
| KMN5289 | N37172558 | 03/04/2018 | 208 |
| KYQ6367 | N37148343 | 07/03/2018 | 252 INC VI |
| LMK6354 | N37099879 | 27/03/2018 | 186 INC II |
| LNE8222 | N37132409 | 09/11/2017 | 181 INC VIII |
| KXT4347 | N37149061 | 07/03/2018 | 252 INC VI |
| EMG4391 | N37149070 | 09/03/2018 | 181 INC XIX |
| LPW4272 | N37148243 | 03/03/2018 | 181 INC XVII |
| EJR0876 | N37141203 | 16/12/2017 | 186 INC II |
| KNX9879 | N37135230 | 27/03/2018 | 181 INC XVII |
| LOL3435 | N37136486 | 02/01/2018 | 181 INC VIII |
| LOQ4899 | N37171772 | 24/03/2018 | 181 INC VIII |
| KMW9920 | N37173459 | 09/04/2018 | 207 |
| LLL7062 | N37136731 | 04/04/2018 | 181 INC XVII |
| LLL7062 | N37137118 | 06/04/2018 | 181 INC XVII |
| KWE8363 | N37137114 | 05/04/2018 | 208 |
| LRC6878 | N37171063 | 07/04/2018 | 181 INC XIX |
| LRC6878 | N37172903 | 05/04/2018 | 181 INC XIX |
| LOY9581 | N37137686 | 01/05/2018 | 174 |
| LOY9581 | N37137687 | 01/05/2018 | 181 INC I |
| LIG8040 | N37173999 | 14/04/2018 | 181 INC XVII |
| LQG8098 | N37174871 | 30/04/2018 | 181 INC XVII |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | |
|---------|-----------|------------|--------------|
| LOB9924 | N37174893 | 02/05/2018 | 181 INC XVII |
| KWH9922 | N37117584 | 13/04/2018 | 244 INC I |
| KRK1848 | N37133832 | 04/11/2017 | 181 INC XVII |
| KRG7571 | N37133715 | 19/03/2018 | 168 |
| NOY2611 | N37130392 | 17/03/2018 | 208 |
| LCR3412 | N37129034 | 19/03/2018 | 181 INC VIII |
| LRB0946 | N37170415 | 19/03/2018 | 181 INC VIII |
| KOS7149 | N37170588 | 20/03/2018 | 181 INC XIX |

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de Janeiro de 2019

MARCO ANTONIO DA SILVA DIAS
PRESIDENTE DA JARI

DECISÕES DA CADEP/003/2019

Resultado da sessão realizada no dia 28 de janeiro de 2019, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

| | | | |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 0008/2019 | 0013/2019 | 0028/2019 | 0115/2019 |
| 0118/2019 | 0121/2019 | 0136/2019 | 0137/2019 |
| 0139/2019 | 0141/2019 | 0145/2019 | 0150/2019 |
| 0151/2019 | 0152/2019 | 0153/2019 | 0154/2019 |
| 0156/2019 | 0158/2019 | 0159/2019 | 0166/2019 |
| 0167/2019 | 0168/2019 | 0169/2019 | 0171/2019 |
| 0172/2019 | 0173/2019 | 0174/2019 | 0175/2019 |
| 0176/2019 | 0177/2019 | 0179/2019 | 0180/2019 |
| 0184/2019 | 0186/2019 | 0188/2019 | 0189/2019 |
| 0190/2019 | 0191/2019 | 0192/2019 | 0193/2019 |
| 0196/2019 | 0198/2019 | 0201/2019 | 0207/2019 |
| 0208/2019 | 0209/2019 | 0212/2019 | 0213/2019 |
| 0216/2019 | 0220/2019 | 0222/2019 | 0223/2019 |
| 0225/2019 | 0226/2019 | 0227/2019 | 0230/2019 |
| 0231/2019 | 0232/2019 | 0233/2019 | 0235/2019 |
| 0237/2019 | 0238/2019 | 0239/2019 | 0240/2019 |
| 0241/2019 | 0243/2019 | 0246/2019 | 0247/2019 |
| 0248/2019 | 0249/2019 | 0250/2019 | 0257/2019 |
| 0259/2019 | 0260/2019 | 0262/2019 | 0264/2019 |
| 0268/2019 | 0269/2019 | 0270/2019 | 0271/2019 |
| 0272/2019 | 4011/2018 | 4149/2019 | 4212/2019 |
| 4226/2018 | 4255/2018 | 4256/2018 | 4353/2018 |
| 4360/2018 | 4361/2018 | 4362/2018 | 4555/2018 |

Sessão descrita em Ata de Folha 003/2019

TATIANE MACHADO DA SILVA – Suplente do Membro Efetivo I – CADEP
ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL – Membro Efetivo II – CADEP
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 28 de Janeiro de 2019

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
- Presidente – CADEP –



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECISÕES DA JARI/003/2019

Na sessão realizada no dia 23 de janeiro de 2019, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

| | | | |
|-----------|-----------------|-----------|-----------|
| 3195/2015 | 3180/2017 | 2040/2018 | 3918/2018 |
| 3030/2015 | 3335/2017 | 2041/2018 | 4235/2018 |
| 3031/2015 | 3598/2017 | 2121/2018 | 4244/2018 |
| 1919/2016 | 3599/2017 | 2463/2018 | 4270/2018 |
| 2493/2016 | 3865/2017 | 2480/2018 | 4271/2018 |
| 3389/2016 | 4059/2017 | 2511/2018 | 4283/2018 |
| 0758/2017 | E12/003374/2018 | 3428/2018 | 4284/2018 |
| 1596/2017 | 0205/2018B | 3299/2018 | 4285/2018 |
| 1889/2017 | 228/2018B | 3562/2018 | 4323/2018 |
| 2354/2017 | 262/2018 | 3577/2018 | 4403/2018 |
| 2502/2017 | 415/2018 | 3621/2018 | 0170/2019 |
| 2627/2017 | 465/2018 | 3698/2018 | 0181/2019 |
| 2628/2017 | 1169/2018 | 3789/2018 | ----- |
| 2859/2017 | 1606/2018 | 3860/2018 | ----- |
| 3036/2017 | 1704/2018 | 3870/2018 | ----- |
| 3076/2017 | 1957/2018 | 4134/2018 | ----- |
| 3179/2017 | 1965/2018 | 3917/2018 | ----- |

Foram julgados **PROCEDENTES**:

| | | |
|-----------|-----------|-----------|
| 3707/2018 | 4507/2018 | 4508/2018 |
|-----------|-----------|-----------|

Sessão descrita em Ata de Folha 003/2019

BRUNO GOMES TEIXEIRA – Membro Efetivo I – JARI
NELSON DE BARROS SILVA – Membro Efetivo II – JARI
MARCO ANTONIO SILVA DIAS – PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2019

MARCO ANTONIO SILVA DIAS
- Presidente – JARI -

DECISÕES DA JARI/004/2019

Na sessão realizada no dia 30 de janeiro de 2019, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

| | | |
|-----------|-----------|-----------|
| 3244/2014 | 269/2017B | 3504/2018 |
| 2295/2015 | 366/2017 | 3573/2018 |
| 3015/2015 | 1793/2017 | 3600/2018 |
| 3607/2015 | 2339/2017 | 4053/2018 |
| 3612/2015 | 3685/2017 | 4234/2018 |
| 093/2016 | 3981/2017 | 4352/2018 |
| 172/2016 | 024/2018 | 4367/2018 |
| 1665/2016 | 118/2018B | 4111/2018 |
| 3322/2016 | 217/2018B | 003/2019 |
| 3634/2016 | 177/2018B | 242/2019 |
| 089/2017 | 650/2018 | 243/2019 |
| 186/2017 | 1287/2018 | 285/2019 |
| 212/2017B | 1832/2018 | 285/2019 |
| 198/2017B | 3493/2018 | ----- |

Sessão descrita em Ata de Folha 004/2019

BRUNO GOMES TEIXEIRA – Membro Efetivo I – JARI
NELSON DE BARROS SILVA – Membro Efetivo II – JARI



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MARCO ANTONIO SILVA DIAS - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2019

MARCO ANTONIO SILVA DIAS
- Presidente – JARI -